



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Resolução CMS nº 13, de 30 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre instituição da Comissão de Controle e Avaliação dos Servidores de Saúde, próprios, conveniados e contratados pelo Município de Santana Bahia e nomeação dos membros da referida Comissão para o Biênio 2021-2023.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D333BOXNMPMJA77KLCZC1Q

Resoluções



CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Santana-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 13, de 30 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre instituição da Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, próprios, conveniados e Contratados pelo Município de Santana Bahia e nomeação dos membros da referida Comissão para o biênio 2021-2023”


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santana – BA, em sua 44ª Reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela a Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde, Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade no Sistema Único de Saúde, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, Lei municipal n.º 520 de 05 de abril de 1.991, Decreto n.º 112/2009 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 520, de 05 de abril de 1.991 e dá outras providências, Decreto n.º 143 de 23 de novembro de 2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS no Município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, próprios, conveniados e Contratados pelo Município de Santana Bahia, eleita na 44ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com registro em ata de nº: 44/2021, que passa a ser parte integrante desta resolução, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana-BA em conformidade com a Convocatória n.º 03/2021.

E-mail: conselhosaude.santana.ba@gmail.com

Página: 1


JAILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Decreto Nº 143/2021



CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Santana-BA

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão com prazo de 2 (dois) anos cujo mandato finda em 22 de outubro de 2023, conforme especificado abaixo:

➤ **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

- Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus,
 - Conselheiro: Erivaldo José Lima da Mata.

- Representante da Central das Associações de Agricultores Familiares de Santana:
 - Conselheira: Anailza Nunes dos Santos.

➤ **REPRESENTANTE DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

- Representante do Laboratório de Análise Clínico, LABOVIDA,
 - Conselheira: Juciene dos Santos Pereira,

➤ **REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

- Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias de Santana - ACSESAN;
 - Conselheiro: Jailson José Oliveira da Silva.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana – BA, 30 de dezembro de 2021.

JAILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Decreto Nº 143/2021

Jailson José Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Decreto n.º 143/2021